



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 719, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício Protocolado com o nº 930/SEME, em 29/10/2015, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Abilene Antônia de Bastos Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo em face da servidora ROSANIA DA SILVA, Contínua, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de apresentar certificado de conclusão de ensino médio para fins de elevação de classe e o mesmo não ser reconhecido como autêntico pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração